



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA N.º 130/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social conforme determina a Lei Municipal nº 1.081 de 2008 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o mandato de 2 (dois) anos, os membros do conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Jeceaba:

PODER EXECUTIVO	
PREFEITO MUNICIPAL	
José Donizete Almeida Maia	Titular
Gilberto Ribeiro	Suplente

CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Joel Antonio Dias	Titular

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Sergio Jose da Rocha	Suplente
----------------------	----------

CHEFE DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Fatima Gomes Pinho	Titular
Vinicius de Paula Gonzaga	Suplente

PODER LEGISLATIVO	
Gabriel Pereira Neto	Titular
João Batista Vieira Junior	Suplente

SOCIEDADE CIVIL	
Entidade de Atendimento á Criança e ao Adolescente-Conselho Tutelar	
Rosângela Ribeiro	Titular
Kissia Kene Salatiel	Suplente

Associação dos Moradores do Bairro Volta Fria	
Fabrcia Mendes Barbosa	Titular
Geralda Maria Dias	Suplente

Associação dos Moradores e Amigos de Caetano Lopes-AMACL	
Lucio Gonçalves Campos	Titular
Edson André Firmino	Suplente

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Associação dos Produtores Rurais	
Sebastião Rosa Lima	Titular
Vanderlucio Cardoso Vieira	Suplente

Secretaria Executiva
Sybellę Coelho Salatiel Neves

Equipe de Apoio
Amélia de Moura Cardoso
Cibele Vieira Feital

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 20 / 09 / 2021



Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br